

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO FMAS Nº 03/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2024

Conforme disposições do inciso I e do parágrafo 3º, ambos do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de Saloá/PE, faz saber que está em andamento um processo de contratação direta por dispensa de licitação, conforme segue:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos);

[...]

3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

1) ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO PRETENDIDO:

Contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições, doces e salgados variados, para atender às necessidades dos Eventos promovidos pela Secretaria de Assistência Social do Município de Saloá-PE, especialmente para o Casamento Comunitário. O fornecimento deve obedecer aos critérios da Lei 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitação.

1.1) Local: Sede da Prefeitura Municipal de Saloá/PE, situada a Praça São Vicente, 45, Centro – Saloá/PE.

1.2) Prazo: O prazo de vigência deste contrato é de até 90 (noventa) dias, contado da data da sua assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial Dos Municípios, que poderá ser reajustado, nos termos da legislação vigente, caso autorizado, formalmente, a prorrogação pela autoridade competente e atendida as exigências legais definidas na Lei 14.133/2021.

1.3) Fiscalização e responsável pelo contrato: Maria Ciumaria Leandro dos Santos.

1.4) Justificativa: A contratação tem por objetivo atender á demanda de alimentação nos eventos sociais da Secretaria de Assistência Social de Saloá/PE, que buscam promover a cidadania e a inclusão social, oferecendo suporte logístico e conforto aos participantes, especialmente durante o Casamento Comunitário.

2) MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO NA BUSCA EM OBTER PROPOSTAS DE INTERESSADOS:



Conforme o parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), a Administração receberá propostas de interessados com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Saloá/PE.

A Secretaria de Assistência Social, realizou a pesquisa de preços para os serviços e requer dos possíveis interessados que enviem seus orçamentos no prazo destacado logo abaixo, conforme especificação do objeto em anexo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Salgados de festa frito tipo, coxinha de frango, enroladinho de salsicha, quibe de carne, rissole de presunto e queijo, bolinho de queijo, mine pastelzinho e outros a definir.	4.000	1,31	5.240,00
02	Salgados de festa de forno tipo, empadinhas sabor a definir, mine esfirra de frango ou carne, pãozinho de queijo, canudinho de frango, pastelzinho de forno e outros a definir.	4.000	1,35	5.400,00
03	Docinhos de festa tradicionais tipo, brigadeiro, beijinho, bem casado, surpresa de uva, ninho com Nutella.	2.500	1,21	3.025,00
04	Docinhos finos tipo, doces com frutas, brigadeiro gourmet, torletes, palha crocante e outros	800	2,05	1.640,00
05	TORTA DOCE DE 1KG: Formato retangular ou redondo com três ou quatro camadas de bolo com recheio entre essas camadas e cobertura em toda a torta. BOLO em sabores: Chocolate, Festa ou Coco. RECHEIO em	50	76,92	3.846,00



	sabores: Chocolate, prestígio, morango, musse de maracujá, amendoim, ameixa, abacaxi ou nutela. COBERTURA do tipo: glacê real, pasta americana, creme de manteiga, chocolate ou Fondant. Tudo conforme o pedido.			
--	---	--	--	--

3) SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:

Outras propostas comerciais e/ou dúvidas podem ser encaminhadas para o seguinte e-mail: saloalicitacao@gmail.com, ou através do telefone (87) 3782-1181 ou ainda no endereço Praça São Vicente, 43 Centro Saloá/PE, sede da prefeitura, sala da Comissão de Contratação.

A ADMINISTRAÇÃO RECEBERÁ PROPOSTAS ATÉ ÀS 13:00HS DO DIA 29//11/2024. Após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos, de maneira que a Administração garanta o andamento do processo de contratação.

Ressalte-se que a dispensa de licitação, agora prevista no art. 75 da Lei n. 14.133/2021, notadamente quanto à hipótese do inciso II (valor reduzido) visa, em síntese, atender aos princípios da economicidade e da eficiência administrativa, evitando que os custos econômicos do processo de licitação ultrapassem os benefícios que serão alcançados com a futura contratação.

No caso da contratação em comento, é válido ressaltar que, além dos custos de um processo licitatório, estamos diante do caso da contratação de empresa para serviços de prestação de contas dos convênios e contratos de repasse para melhor atender as necessidades funcionais do município o que caracteriza uma necessidade que demanda urgência e sendo o valor global da contratação abaixo do permitido para a dispensa de licitação de que trata o inciso II do art. 75 da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021, optou-se por realizar a presente dispensa de licitação.

Não por isso o procedimento será menos burocrático ou não observará requisitos legais. Pelo contrário, o valor da contratação que visa a administração impõe a observância das normas da nova Lei de Licitações, inclusive, àquelas dos certames licitatórios, na forma do art. 72 da Lei n. 14.133/2021, com destaque para a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária.

Saloá, 26 de novembro de 2024.

José Claudio Alves de Melo
Agente de Contratação



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições, doces e salgados diversos para atender às necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Saloá/PE. O serviço é destinado ao suporte de eventos diversos, incluindo o casamento comunitário e outras atividades promovidas pelo Fundo.

1. Objetivo

Atender às demandas de alimentação para eventos realizados pelo Fundo Municipal de Assistência Social, garantindo qualidade, segurança alimentar e adequação às necessidades específicas de cada evento, visando proporcionar um serviço de alimentação que respeite a cultura e os costumes locais.

2. Justificativa

O fornecimento de refeições e alimentos preparados, como doces e salgados, são essenciais para atender as necessidades dos eventos realizados pelo Fundo Municipal de Assistência Social, especialmente durante celebrações comunitárias, reuniões e cerimônias oficiais, como o casamento comunitário. Este projeto visa garantir que todos os participantes e convidados desses eventos tenham acesso a alimentos de qualidade, seguros e preparados conforme as normas de higiene e vigilância sanitária.

3. Escopo do Fornecimento

O fornecedor deverá prover:

- Doces e salgados variados, com possibilidade de escolha de cardápios específicos para diferentes tipos de eventos.

4. Quantidade e Periodicidade

As quantidades e periodicidade do fornecimento variam conforme a demanda de cada evento, devendo ser ajustadas conforme a programação estabelecida pelo Fundo Municipal de Assistência Social. As quantidades exatas de cada evento serão comunicadas com antecedência mínima de 15 dias ao fornecedor.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UND	QUANT
1	Salgados de festa frito tipo, coxinha de frango, enroladinho de salsicha, quibe de carne, rissole de presunto e queijo, bolinho de queijo, mine pastelzinho e outros a definir.	610522	UND	4.000
2	Salgados de festa de forno tipo, empadinhas sabor a definir, mine esfirra de frango ou carne, pãozinho de queijo, canudinho de frango, pastelzinho de forno e outros a definir.	309615	UND	4.000
3	Docinhos de festa tradicionais tipo, brigadeiro, beijinho, bem casado, surpresa de uva, ninho com Nutella.	445039	UND	2.500



4	Docinhos finos tipo, doces com frutas, brigadeiro gourmet, torteletas, palha crocante e outros.	461706	UND	800
5	TORTA DOCE DE 1KG: Formato retangular ou redondo com três ou quatro camadas de bolo com recheio entre essas camadas e cobertura em toda a torta. BOLO em sabores: Chocolate, Festa ou Coco. RECHEIO em sabores: Chocolate, prestígio, morango, musse de maracujá, amendoim, ameixa, abacaxi ou nutela. COBERTURA do tipo: glacê real, pasta americana, creme de manteiga, chocolate ou Fondant. Tudo conforme o pedido.	--	UND	50

5. Requisitos Técnicos e Qualitativos

Normas de Higiene e Segurança Alimentar: O fornecedor deverá cumprir todas as normas vigentes de segurança alimentar estabelecidas pela vigilância sanitária do município, especialmente quanto ao transporte, manipulação e conservação dos alimentos.

Padrões de Qualidade: Os alimentos devem ser preparados com ingredientes frescos, de qualidade e dentro dos padrões exigidos. Nenhum produto vencido ou com sinais de deterioração será aceito.

Variedade de Cardápios: Deve ser oferecido um cardápio variado, com opções que atendam a diferentes paladares e restrições alimentares.

Entrega e Logística: A entrega deve ocorrer no local indicado pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Saloá/PE, com horário pré-estabelecido, respeitando as condições de transporte adequado para manutenção da qualidade dos produtos.

6. Obrigações do Fornecedor

Apresentar a documentação de regularidade junto aos órgãos sanitários.

Fornecer os alimentos em conformidade com os cardápios e quantidades pré-definidos.

Disponibilizar equipe qualificada para a preparação, entrega e possível montagem de buffet, quando aplicável.

Garantir o transporte adequado para a preservação dos alimentos até o local dos eventos.

7. Prazo de Execução

O contrato terá validade de 02 meses, com possibilidade de prorrogação conforme as necessidades e de acordo com a legislação vigente.

8. Critérios de Avaliação e Seleção

Qualidade e sabor dos alimentos: Serão avaliados por uma comissão para garantir a satisfação dos participantes.

Pontualidade na entrega: O cumprimento dos horários de entrega será um critério essencial para a manutenção do contrato.

Atendimento às normas sanitárias e de qualidade.

9. Condições de Pagamento



O pagamento será realizado conforme o fornecimento, mediante apresentação de notas fiscais e atesto de recebimento da alimentação fornecida. A periodicidade será mensal, após a comprovação dos serviços realizados.

10. Disposições Finais

Este ETP visa assegurar que os eventos organizados pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Saloá/PE tenham serviços de alimentação adequados e que atendam as expectativas de qualidade e segurança alimentar. Em caso de descumprimento das normas ou insatisfação quanto ao serviço prestado, o contrato poderá ser rescindido.

Saloá, 13 de novembro de 2024

Carlos Roberto de Melo Ouro Preto
Secretário de Assistência Social



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Este Termo de Referência visa à contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições, doces e salgados variados, para atender às necessidades dos eventos promovidos pela Secretaria de Assistência Social do município de Saloá/PE, especialmente o Casamento Comunitário. O fornecimento deve obedecer aos critérios da Lei nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação.

2. JUSTIFICATIVA

A contratação tem por objetivo atender à demanda de alimentação nos eventos sociais da Secretaria de Assistência Social de Saloá, que buscam promover a cidadania e a inclusão social, oferecendo suporte logístico e conforto aos participantes, especialmente durante o Casamento Comunitário.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo de Referência é elaborado em consonância com a Lei Federal nº 14.133/2021, que rege as normas de licitação e contratação da Administração Pública. A contratação será regida pelas seguintes disposições:

Princípios da licitação: Legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, eficiência e transparência.

Modalidade de Contratação: A contratação poderá ser realizada via, Dispensa/Pregão Eletrônico ou outra modalidade permitida pela Lei 14.133/2021, conforme critérios estabelecidos pelo município.

Critérios de Julgamento: Menor preço por item/ lote e preço, considerando as especificações do objeto e a melhor proposta para o interesse público.

4. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

A empresa contratada deverá fornecer:

Refeições: Cardápios variados que incluam pratos principais, acompanhamentos, sobremesas, adaptados às necessidades do evento.

Quantidade: Atender a todos os presentes, conforme estimativa fornecida pela Secretaria de Assistência Social, com variação conforme demanda.

Doces e Salgados: Diversidade de doces (brigadeiros, beijinhos, trufas, doces de nozes) e salgados (coxinhas, quibes, empadinhas, mini quiches).

Quantidade: Suficiente para o número de participantes, com variação conforme orientação da Secretaria.

5. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

Local e Data: Serão definidos pela Secretaria de Assistência Social, com antecedência suficiente para a organização e montagem do buffet.

Entrega e Montagem: Responsabilidade integral da contratada, incluindo transporte seguro e montagem do buffet conforme orientações do órgão contratante.

Pontualidade e Eficiência: Atendimento rigoroso aos horários estipulados.



Qualidade e Higiene: Cumprimento das normas sanitárias e boas práticas na manipulação e acondicionamento dos alimentos, com base nas orientações da vigilância sanitária.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

De acordo com a Lei nº 14.133/2021, a contratada deverá:

Entregar produtos e serviços em conformidade com o Termo de Referência, zelando pela qualidade e segurança dos alimentos.

Manter o ambiente de alimentação organizado e limpo, com descarte correto dos resíduos após o evento.

Submeter-se a eventuais fiscalizações e auditorias de qualidade conduzidas pela Secretaria de Assistência Social ou outros órgãos de controle.

7. REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A contratada deverá apresentar:

Documentação que comprove a habilitação técnica, com experiência comprovada em eventos similares.

Certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme exigido pela Lei 14.133/2021.

8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Julgamento: Preferência pela proposta que apresente menor preço global, respeitando as especificações deste Termo.

Conformidade com o Objeto: Propostas que melhor atendam ao interesse público e apresentem qualidade no atendimento ao objeto do contrato.

9. PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Prazo de Execução: Conforme cronograma fornecido pela Secretaria de Assistência Social, com possibilidade de ajuste mediante notificação prévia.

Pagamentos: Efetuados após cada evento, mediante apresentação de nota fiscal e comprovação de serviços prestados.

10. PENALIDADES

O descumprimento das cláusulas contratuais, conforme a Lei nº 14.133/2021, poderá resultar em sanções, como advertência, multas, suspensão temporária e até declaração de inidoneidade.

11. ESPECIFICAÇÕES E VALORES:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UND	QUANT	COTAÇÕES				MEDIA	V. ORÇADO
					COT 01	COT 02	COT 03	B.PREÇOS		
1	Salgados de festa frito tipo, coxinha de frango, enroladinho de salsicha, quibe de carne, rissole de presunto e queijo, bolinho de queijo, mine pastelzinho e outros a definir.	610522	UND	4.000	1,00	1,70	2,00	0,55	1,31	5.240,00
2	Salgados de festa de forno tipo,	309615	UND	4.000	1,00	1,70	2,00	0,70	1,35	5.400,00



	empadinhas sabor a definir, mine esfirra de frango ou carne, pãozinho de queijo, canudinho de frango, pastelzinho de forno e outros a definir.										
3	Docinhos de festa tradicionais tipo, brigadeiro, beijinho, bem casado, surpresa de uva, ninho com Nutella.	445039	UND	2.500	1,00	1,20	1,50	1,15	1,21	3.025,00	
4	Docinhos finos tipo, doces com frutas, brigadeiro gourmet, torteletas, palha crocante e outros.	461706	UND	800	1,50	2,00	2,20	2,50	2,05	1.640,00	
5	TORTA DOCE DE 1KG: Formato retangular ou redondo com três ou quatro camadas de bolo com recheio entre essas camadas e cobertura em toda a torta. BOLO em sabores: Chocolate, Festa ou Coco. RECHEIO em sabores: Chocolate, prestígio, morango, musse de maracujá, amendoim, ameixa, abacaxi ou nutela. COBERTURA do tipo: glacê real, pasta americana, creme de manteiga, chocolate ou Fondant. Tudo conforme o pedido.	--	UND	50	70,00	80,00	90,00	67,66	76,92	3.846,00	
Fontes dos preços: COT 01: CASA REAL COT 02: ROSIMERIA COT 03: PAULO HENRIQUE COT 04: BANCO DE PREÇOS										19.151,00	

Saloá, 13 de novembro de 2024

Carlos Roberto de Melo Ouro Preto
Secretário de Assistência Social



(87) 3782-1181 www.saloa.pe.gov.br

Praça São Vicente, N°43 - Centro | CEP:55350-000, Saloá-PE

CNPJ: 11:455.714/0001-00

